Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 286 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUER, nos termos que regem o art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldino Jorge "Gugu" Bueno, Deputado Estadual do Paraná, solicitando providências para a liberação de recursos para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, na Rua Carlos Pierozan, no bairro Pioneiros Catarinense.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de julho de 2024.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

Solicita-se a liberação de recursos junto ao governo estadual para a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Pioneiros Catarinense cuja população, de acordo com o censo de 2022, possuía cerca de 6.140 habitantes. Atualmente, o bairro possui apenas um CMEI, que não atende à demanda crescente, resultando em uma lista de espera com mais de 240 crianças. A insuficiência de vagas compromete o acesso à educação infantil de qualidade, crucial para o desenvolvimento integral das crianças.

A construção de um novo CMEI é uma necessidade premente para garantir que todas as crianças do bairro tenham acesso ao ensino infantil. Um ambiente educacional adequado é essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, além de proporcionar às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, a tranquilidade de saber que seus filhos estão em um lugar seguro e estimulante.

O terreno preferencial para a construção do novo CMEI, localizado na Rua Carlos Pierozan, nº 717 (Lote 11UT), está atualmente envolvido em uma disputa judicial por usucapião. A utilização deste espaço evitará a necessidade de adquirir um novo terreno, reduzindo custos e agilizando o processo de construção.

A ampliação da rede de CMEIs no bairro é um investimento no futuro da comunidade, promovendo a equidade social e assegurando que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. A liberação dos recursos para a construção do novo CMEI é, portanto, uma medida urgente e necessária, com benefícios duradouros para a sociedade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA